

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016/SEGES

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2015/SEGES)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo Sr. JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS, e a empresa, EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ: 11.283.031/0001-13, localizada na Avenida Isaac Póvoas, nº 540-A, Bairro Centro Norte, representada Sr. EDUARDO RAMOS BARBOSA, portador do RG: 11062339 SSP/MT e o CPF: 002.650.031-05, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento com base no art. 92, §1º, §2 inciso II e §3º do Decreto Estadual 7.217/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem como o objetivo, substituir o valor, conforme decisão nas folhas 13/17 nos protocolos 357268/2016/SEGES. Desta forma a empresa EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ: 11.283.031/0001-13, reduziu os valores dos itens 1 e 2 do Lote Único da Licitação Pregão Eletrônico 048/2015/SEGES, Processo Administrativo nº 420.735/2015/SEGES, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lava Jato, a ser utilizado nos veículos oficiais que compõe a frota do Estado de Mato Grosso, a fim de atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE Único

EDUARDO
RAMOS
BARBOSA -
ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR. PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE.	UN	41840	EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME	R\$ 35,00
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE CAMIONETE/PICK-UP E VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE.	UN	43192	EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME	R\$ 50,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO publicou no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016/SEGES

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar